



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

61117

INDICAÇÃO Nº 350/17

Ementa: Indica denominação da Rua 03 do Residencial Alto do Morumbi.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de regulamentar por Decreto do Poder Executivo da Lei Municipal nº 1.337 de 09 de fevereiro de 1987, denominando “José Caetano” a Rua 03 do Residencial Alto do Morumbi.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se, pois o Sr. José Caetano, filho de Cristino Caetano e Alexandrina Maria de Jesus, casou-se aos 26 anos de idade com D. Maria dos Santos Caetano. No ano de 1955 adquiriu em Santa Rosa de Viterbo uma casa na Rua Santa Terezinha, nº número 71. Prestou serviços para alguns sitiantes do município e no mesmo ano em que veio morar em Santa Rosa de Viterbo foi contratado para fazer safra na Usina Amália, onde trabalhou por três safras consecutivas e na entre safra prestava serviços para sitiantes. No dia 03 de novembro de 1958 foi contratado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, trabalhando como servente no matadouro municipal, onde permaneceu até o ano de 1972. Trabalhou em outros setores da Prefeitura Municipal até 31 de outubro de 1977 e a partir de 01 de novembro de 1977 passou a trabalhar para a SABESP como operador de bombas. Como munícipe sempre lutou pela conservação da Rua Santa Terezinha, inclusive para a sua pavimentação asfáltica. Prestou serviços à Sabesp até 10 de março de 1983, quando então se aposentou por tempo de serviço. Tinha um grande relacionamento amigável no município, tinha sua religião, sua família, seu trabalho e sua honestidade acima de qualquer coisa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

MARINHO TITARELLI

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)

Vereador